

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N° 44/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

### **RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 36/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza o município de Capitão Leônidas Marques a ingressar no Consórcio Público Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu – CIDELPARNA, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Este é o relatório.

### **VOTO DA RELATORA**

Considerando a importância das ações desenvolvidas através do consórcio público instrumento este que tem a finalidade de prestar serviços e desenvolver ações conjuntas que visam o interesse coletivo e benefício público.

Fazendo menções ao referido projeto consiste em formalizar o contrato de rateio que prevê a participação financeira do município com contrapartida de convênios, bem como contrato de programas para execução de ações de acordo com o plano de ação conjunta de interesse comum.

Sendo assim, não vislumbrando nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade sou favorável a tramitação deste projeto.

Sala de Comissões, 13 de setembro de 2023.

  
**Cleudes Aparecida Pavan dos Santos**  
Relatora

## CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 13 de setembro de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 36/2023.

Sala de Comissões, 13 de setembro de 2023.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora



Sidinei José Giusti

Membro